MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

Boletim de Serviço 10/2026

Outubro de 2026

O Boletim de Pessoal e de Serviços do UNILAB é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.
Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.
- Decreto n°. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.
Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 1479/PROADI/UNILAB, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria Reitoria nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 21 de fevereiro de 2024, e das delegações estabelecidas na Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2023, considerando o que consta no Processo nº **23282.015013/2026-15**, resolve:

Art. 1º Instituir a **Equipe de Planejamento da Contratação** para a contratação de serviço de capacitação para desenvolvimento de competências técnicas da servidora, conforme IN nº 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN nº 49, de 30 de junho de 2020, a IN nº 98, de 26 de dezembro de 2022, composta pelos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de servidores da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, sob a presidência do primeiro:

Nome	Matrícula	Função
ISABELLE BARBOSA VASCONCELOS CAMPOS	2235596	Membro Titular (área Demandante/técnica)
GEORDANIA MACIEL DE SOUZA	2220028	Membro Suplente (área Demandante/técnica)
FRANCISCO IRISTENIO SOUZA CARDOSO	1793131	Membro Titular (área Administrativa)
EVELINE CYNTIA MONTEIRO DA SILVA ALCANTARINO	3338305	Membro Suplente (área Administrativa)

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido

como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de **1 de outubro de 2026**.

LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 1484/PROADI/UNILAB, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria Reitoria nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 21 de fevereiro de 2024, e das delegações estabelecidas na Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2023, considerando o que consta no Processo nº **23282.015021/2026-53**, resolve:

Art. 1º Instituir a **Equipe de Planejamento da Contratação** para a contratação de concessão de uso de espaço físico público para a instalação, operação, gestão e manutenção de estação de recarga para veículos elétricos, na UNILAB, conforme IN nº 5, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN nº 49, de 30 de junho de 2020, a IN nº 98, de 26 de dezembro de 2022, composta pelos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de servidores da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, sob a presidência do primeiro:

Nome	Matrícula	Função
FABIO ARAUJO NOGUEIRA	2234420	Membro Titular (área Demandante/técnica)
JORDAO CAMPOS MORAIS PINHEIRO	2334044	Membro Suplente (área Demandante/técnica)
ELVIS ANDRADE DE ARAUJO	2157932	Membro Titular (área Administrativa)

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de **2 de outubro de 2026**.

LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 1503/PROADI/UNILAB, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria Reitoria nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 21 de fevereiro de 2024, e das delegações estabelecidas na Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2023, considerando o que consta no Processo nº **23282.015013/2026-15**, resolve:

Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato, cujo objeto é a prestação de serviço de capacitação para desenvolvimento de competências técnicas de servidor, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) Unilab - CE.

Licitação: inexigibilidade, conforme art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021
Contratada: Portal L&C Cursos e Capacitações

Titular	Função	Matrícula SIAPE
GEORDANIA MACIEL DE SOUZA	Gestor Titular	2220028
EVELINE CYNTIA MONTEIRO DA SILVA ALCANTARINO	Gestor Suplente	3338305
EVELINE CYNTIA MONTEIRO DA SILVA ALCANTARINO	Fiscal Técnico Titular	3338305
GEORDANIA MACIEL DE SOUZA	Fiscal Técnico Suplente	2220028

LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 1543/PROADI/UNILAB, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria Reitoria nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 21 de fevereiro de 2024, e das delegações estabelecidas na Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2023, considerando o que consta no Processo nº **23282.015038/2026-19**, resolve:

Art. 1º Instaurar o(a) **Gt Destinado à Elaboração do Plano de Acessibilidade Arquitetônica** , com vigência 2027-2030, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Função
CARINA PEIXOTO LEITE	Presidente(a)
CANTIDIO GUILHERME STUDART GUIMARAES FILHO	Membro Suplente
ANDRE CONCEICAO DE JESUS	Membro Titular
DAISY SILVA FERREIRA	Membro Suplente
JEAN KELERY BESSA DE LIMA JUNIOR	Membro Titular
FELIPE MELO CARVALHO	Membro Titular
FERNANDO LEITE NUNES DA COSTA	Membro Titular

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I. Atualizar o diagnóstico das barreiras arquitetônicas nos campi;
II. Definir diretrizes, metas, indicadores, responsáveis e prazos;
III. Propor mecanismo de monitoramento e avaliação periódica; e
IV. Apresentar a proposta final para apreciação do(a) autoridade (ou conselho) competente.

Art. 3º O referido GT terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura e prorrogável por igual período, para apresentar o relatório final contendo a proposta de atualização do Plano de Acessibilidade Arquitetônica da UNILAB.

Art. 4º As reuniões ordinárias deste GT ocorrerão semanalmente, mediante convocação da presidência, via e-mail. Em caráter extraordinário, ocorrerão quando convocadas pela mesma autoridade.

Art. 5º A Divisão de Projetos - DIP ficará responsável pelo assessoramento e secretariado das atividades do Grupo de Trabalho.

Art. 6º A participação no Grupo de Trabalho será exercida sem prejuízo das atribuições ordinárias dos servidores, não implicando qualquer tipo de remuneração adicional ou gratificação, salvo disposição legal em contrário.

LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 1576/PROADI/UNILAB, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria Reitoria nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 21 de fevereiro de 2024, e das delegações estabelecidas na Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2023, considerando o que consta no Processo nº **23282.000367/2023-12**, resolve:

Art. 1º Alterar o(a) **Designação** dos servidores abaixo relacionados para atuarem como Agentes de Contratação, responsáveis por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, além de outras atribuições definidas nos artigos 14 e 15 do Decreto nº 11.246/2022, bem como como membros das Equipes de Apoio, responsáveis por auxiliar os agentes de contratação ou a comissão de contratação no exercício de suas atribuições, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
ANTONIO ADRIANO SEMIAO NASCIMENTO	2144663	Agente de Contratação
FABIULA LIMA PORTELA	1962563	Agente de Contratação
TAIS DA SILVA LIRA ANDRADE	1182130	Agente de Contratação
ANTONIO ADRIANO SEMIAO NASCIMENTO	2144663	Equipe de Apoio
FABIULA LIMA PORTELA	1962563	Equipe de Apoio
FRANCISCA AMALIA CASTELO BRANCO	2320318	Equipe de Apoio
MARCIA REJANE DAMASCENO DIAS	2891408	Equipe de Apoio
TAIS DA SILVA LIRA ANDRADE	1182130	Equipe de Apoio
RAFAELE DA SILVA GOMES FREITAS	2153679	Equipe de Apoio

§ 1º Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, o agente

de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação, conforme disposto no art. 3º, § 1º, do Decreto nº 11.246/2022.

§ 2º Mediante atribuição formal da chefia imediata, os indicados atuarão na operacionalização de Dispensas Eletrônicas, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67 de 2021.

§ 3º As equipes de apoio contarão com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno desta universidade.

Art. 2º O agente de contratação, os membros da equipe de apoio e seus respectivos substitutos serão definidos no processo de contratação dentre os servidores indicados nesta portaria.

Parágrafo único. A autoridade competente poderá indicar, em ato motivado, mais de um agente de contratação no processo, e deverá dispor sobre a forma de coordenação e de distribuição dos trabalhos entre eles.

Art. 3º O servidor designado para o cumprimento do disposto nesta portaria não poderá atuar em processo de contratação cujo objeto seja do mesmo ramo de atividade em que atuem licitantes ou contratados habituais da administração que sejam cônjuge ou companheiro, ou que tenham vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil com o servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2026.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 325, DE 08 DE AGOSTO DE 2025-PROADI/UNILAB.

Art. 6º Retificar a Portaria nº 1288/PROADI/UNILAB, de 14 de setembro de 2026.

LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 1577/PROADI/UNILAB, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria Reitoria nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 21 de fevereiro de 2024, e das delegações estabelecidas na Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2023, considerando o que consta no Processo nº **23282.014732/2025-20**, resolve:

Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato, cujo objeto é a o serviço de software sob o modelo de subscrição (Software as a Service – SaaS), caracterizado como serviço de computação em nuvem, destinado à disponibilização de acessos simultâneos à plataforma digital Minha Biblioteca, para acesso ao acervo eletrônico, por meio de acesso remoto via internet,, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) UNILAB.

Licitação: Dispensa n° 40/2026
Contratada: MINHA BIBLIOTECA LTDA
CNPJ: 13.183.749/0001-63

Titular	Função	Matrícula SIAPE
ANGELA APARECIDA PATRICIO BANDEIRA	Gestor Titular	1572328
TALITA MARA MARTINS DA SILVA	Gestor Suplente	2070334
SILVANA MARIA ARAUJO	Fiscal Requisitante Titular	1980674
TALITA MARA MARTINS DA SILVA	Fiscal Requisitante Suplente	2070334
THIAGO DE ALBUQUERQUE GOMES	Fiscal Técnico Titular	1876193
ANA ELITA ANDRADE MANSO	Fiscal Administrativo Titular	1948293
SILVANA MARIA ARAUJO	Fiscal Administrativo Suplente	1980674

LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 1579/PROADI/UNILAB, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria Reitoria nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 21 de fevereiro de 2024, e das delegações estabelecidas na Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2023, considerando o que consta no Processo nº **23282.003136/2026-03**, resolve:

Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de empresa(s) especializada(s) para locação de veículo do tipo utilitário /pick-up diesel, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) UNILAB.

Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 90005/2026.
Contratada: Protasio Locação e Turismo LTDA
CNPJ: 12.801.601/0001-82

Titular	Função	Matrícula SIAPE
MARIO RONNEY COSTA DA SILVA	Gestor Titular	2220420
FRANCISCO JOSE MAREIRO BATISTA	Gestor Suplente	1069935
TIAGO SOUSA FREIRES	Fiscal Técnico Titular	1967554
DIONIR VIANA CORREIA LIMA	Fiscal Técnico Suplente	2234405

LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 1581/PROADI/UNILAB, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria Reitoria nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 21 de fevereiro de 2024, e das delegações estabelecidas na Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2023, considerando o que consta no Processo nº **23282.015684/2026-78**, resolve:

Art. 1º Instaurar o(a) **Grupo de Trabalho para Elaboração de Melhorias no Auditório do Campus da Liberdade** , tendo como objetivo diagnosticar as necessidades do auditório e elaborar a proposta de adequação do espaço, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Função
CANTIDIO GUILHERME STUDART GUIMARAES FILHO	Presidente(a)
RAFAELE CAVALCANTE DIAS GOMES	Membro Suplente
FELIPE MELO CARVALHO	Membro Titular
FERNANDO LEITE NUNES DA COSTA	Membro Suplente
JORDAO CAMPOS MORAIS PINHEIRO	Membro Titular
JEAN KELERY BESSA DE LIMA JUNIOR	Membro Suplente
SUYANE ALBUQUERQUE SPINOSA	Membro Titular
NIXON GLEYSON MELO DE ARAUJO	Membro Titular

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá como atribuição elaborar um relatório técnico estruturado, contemplando os seguintes pontos centrais:

I. Infraestrutura e acessibilidade: proposição de intervenções físicas para garantir plena funcionalidade, segurança, acessibilidade e conforto aos usuários, acompanhadas do respectivo projeto/leiaute;

II. Qualificação ambiental e técnica: soluções voltadas à iluminação (funcional e cênica), tratamento e isolamento acústico, e modernização da

sonorização;

III. Especificação de equipamentos e mobiliário: indicação e dimensionamento detalhado do mobiliário e dos equipamentos tecnológicos/audiovisuais necessários para o pleno funcionamento do espaço;

IV. Orçamento estimativo: levantamento de custos exclusivamente para a execução dos serviços de engenharia/adequação civil eventualmente necessários. (A indicação de equipamentos e mobiliários fará parte da especificação técnica, sem exigência de orçamento prévio nesta etapa).

Art. 3º O referido GT terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura e prorrogável por igual período, para apresentar o relatório técnico estruturado.

Art. 4º As reuniões ordinárias deste GT ocorrerão semanalmente, mediante convocação da presidência, via e-mail. Em caráter extraordinário, ocorrerão quando convocadas pela mesma autoridade.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho será exercida sem prejuízo das atribuições ordinárias dos servidores, não implicando qualquer tipo de remuneração adicional ou gratificação, salvo disposição legal em contrário.

LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 1609/PROADI/UNILAB, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria Reitoria nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 21 de fevereiro de 2024, e das delegações estabelecidas na Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2023, considerando o que consta no Processo nº **23282.003998/2025-47**, resolve:

Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato, cujo objeto é a contratação de serviços para a prestação de organização de eventos e serviços correlatos, compreendendo planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento, para atender às demandas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB no estado da Bahia, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) UNILAB.

Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 90005/2026
Contratada: ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE
CPF: ***.881.013-**

Titular	Função	Matrícula SIAPE
DERIC VENICIO SOUSA DO CARMO	Gestor Titular	3286108
JOAO FELIPE RODRIGUES DO NASCIMENTO	Gestor Suplente	2320310
JOAO FELIPE RODRIGUES DO NASCIMENTO	Fiscal Técnico Titular	2320310
DERIC VENICIO SOUSA DO CARMO	Fiscal Técnico Suplente	3286108

LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura